



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 41, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de instalar iluminação na rua Antônio Leite Cavalcante.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque na mencionada via pública, nas proximidades do número 1988, há um trecho que está sem iluminação. A presente indicação tem por finalidade tornar o espaço público mais seguro e acessível no período noturno, gerando conforto e segurança para os munícipes que residem no local, pois uma iluminação pública eficiente é essencial para a segurança urbana.

Câmara Municipal de Magda, em 15/04/2025.

MARIA LINA MORIAL CARDOSO
Vereadora